



Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 120600.2.0068877-43

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

CNS 12.060-0

Mauá, 14 de fevereiro de 2019

Valide aqui este documento
MATRÍCULA
68.877

FICHA
1

IMÓVEL: Apartamento nº 108 da Torre 01 - Torre Conquistar, do Condomínio Residencial Inspire Mauá Sonhos, situado na Rua Pedro Galvano, 08, perímetro urbano, localizado no 10º pavimento, contém dormitório 01, dormitório 02, estar/jantar, cozinha, área de serviço e banho 01; possui 42,790m² de área privativa coberta edificada, 19,881m² de área comum coberta edificada, 62,671m² de área total edificada, 22,648m² de área comum descoberta, totalizando 85,319m² (construída + descoberta), correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,0018300; tendo como ponto de observação de quem da porta de entrada olha para a unidade autônoma, confronta pela frente com o hall social da ala A, corredor de circulação da ala A e shaft, pelo lado direito com o apartamento nº 107, pelo lado esquerdo com o apartamento nº 101, e fundos com a área comum do condomínio. Possui o direito ao uso de uma vaga na garagem do edifício.

Inscrição Fiscal: nº 30.003.030 (área maior).

PROPRIETÁRIA: INGRIDY DA SILVA BALBINO, brasileira, solteira, maior, microempresária, titular do RG nº 371801722-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 431.140.948-64, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua David Boscarol, 145, casa 1, Jardim Rosina.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 45 feito aos 07/02/2017, junto à matrícula nº 62.694, deste Registro de Imóveis, onde se encontra registrada sob nº 888 a instituição e especificação do condomínio.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.1- 14 de Fevereiro de 2019.

NOTÍCIA

Procedo a presente averbação para constar que, por força do registro nº 287 feito junto à matrícula nº 62.694, deste Registro de Imóveis, a então proprietária PLANO ANGELIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, instituiu uma **servidão perpétua de passagem sobre uma faixa de terreno**, sobre o qual foi instituído o condomínio, em favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDAGC-44TKB-EJJPVJ-C62HW>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

68.877

FICHA

1

VERSO

S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.695.227/0001-93, com sede na cidade de Barueri, deste Estado, na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Bairro Tamboré.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.2- 14 de Fevereiro de 2019.

ÔNUS

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa a alienação fiduciária em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R\$168.000,00, conforme condições e prazos constantes do instrumento particular registrado sob nº 46, junto à matrícula nº 62694.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.3- 06 de Outubro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Título prenotado sob nº 185.393 aos 30/06/2025.

Pelos instrumentos particulares datados de 30/06/2025 e 25/09/2025 e tendo decorrido o prazo legal para a devedora fiduciante, devidamente intimada, purgar a mora objeto da alienação fiduciária noticiada na Av.2 desta, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do presente imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

BASE DO ITBI: R\$223.619,16.

Selo Digital Nº:1206003310000avm34962925t

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDAGC-44TKB-EJJPVJ-C62HW>



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem.
Mauá, 07 de outubro de 2025.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1206003C3068877C08382725V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDAGC-44TKB-EJJPVJ-C62HW>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 68877

Ao Oficial.: R\$ 44,20
Ao Estado...: R\$ 12,56
Ao IPESP...: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil R\$ 2,33
Ao Trib.Just R\$ 3,03
Ao ISS.....: R\$ 2,21
Ao FEDMP...: R\$ 2,12
Total.....: R\$ 75,05
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 185393



06887707102025

Pag.: 0003/0003